

PORTARIA N.º 163/QCG/DGP, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

Readaptação de Policial Militar Estável.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010 e art. 182 da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014 (Dispõe sobre o Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar ao serviço administrativo da PMMT, não podendo exercer função de natureza operacional, o (a) Sd PM Heloisa Perola, pertencente ao efetivo do 5º CR, portador (a) do RG nº. 882.953 PMMT, Matricula Funcional n.º 99805, com fulcro no Art. 180, parágrafo único e Art. 181, incisos I e II e parágrafo único, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de março de 2015 a 19 de junho de 2015, conforme Laudo Pericial nº 225774, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica;

Art. 2º - Determinar ao Setor de Identificação da PMMT o cumprimento do Art. 2º caput e parágrafo único, da Portaria nº 047/PM-1/EMG, de 20/01/2000, no sentido de providenciar a identidade do militar estadual readaptado à atividade meio, fazendo constar o número do Decreto Estadual 1.050, de 30 de dezembro de 1999, a palavra "readaptado" e (...).

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 183497db

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar